



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 001/2022

(Projeto de Lei nº 001/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 2.022, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 3.739.353,69 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	110.044	(01)	655.302,86
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	110.045	(02)	2.294.050,83
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.046	(03)	790.000,00

TOTAL

R\$ 3.739.353,69

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes do repasse da Secretaria de Turismo e Viagens para (01) Sinalização Turística, convênio nº 82/2021 e para (2) Reurbanização do Boqueirão Norte, convênio nº 105/2021 e pelo repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional para (3) Edificação – Construção da Casa da Juventude.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara